

Sumário

Agradecimentos	7
Apresentação	15
Introdução	25
1. DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES CONTRAMAJORITÁRIAS: COMPARTILHANDO RESPONSABILIDADE E PODER	35
1.1. Democracia consensual <i>versus</i> democracia majoritária: modelos de democracia por Arend Lijphart	41
1.2. Regra da maioria na teoria e na prática democráticas	45
1.2.1. Sistemas eleitorais: maiorias ordinárias <i>versus</i> representação proporcional	45
1.2.2. Democracia consensual: análise das variáveis "rigidez da Constituição" e "controle jurisdicional de constitucionalidade"	51
1.2.3. Em termos de política e eficiência de governo, faz diferença o modelo de democracia?	60
1.3. Exclusão do controle de constitucionalidade como justificação da democracia majoritária	64
1.4. Debilidades da democracia consensual: ajuste de peças para uma adequada e coerente engrenagem democrática constitucional	77
2. JUSTIFICAÇÕES NORMATIVAS NA TEORIA E NA PRÁTICA DAS MAIORIAS COMO REGRA DE DECISÃO NA DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL.....	83
2.1. Mecanismos de tomada de decisão coletiva	83

2.2.	Maiorias como regra de decisão: uma discussão teórica a partir de Hans Kelsen e Samuel Pufendorf	88
2.2.1.	Regra da maioria por Hans Kelsen: argumento da liberdade e da igualdade políticas	88
2.2.2.	Regra da maioria por Samuel Pufendorf: argumento da igualdade	102
2.3.	Supermaioria como regra de decisão na arquitetura constitucional: uma justificação normativa	108
2.4.	Supermaioria, constituição e democracia consensual	128
3.	CONFIGURANDO REGRAS DE DECISÃO PARA A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL.....	135
3.1.	Decidindo nas Cortes Supremas e Constitucionais: uma questão de decisão institucional e não de opinião	135
3.2.	Razões a favor da regra supermajoritária	145
3.2.1.	Constrangendo o julgamento colegiado: deliberação, compromisso e razão	145
3.2.2.	Supermaioria como resposta institucional para a tutela do precedente judicial e da estabilidade decisória	156
3.2.3.	Promoção do diálogo interinstitucional	159
3.2.4.	Simetria procedural para o processo decisório jurisdicional	161
3.2.5.	Presunção de constitucionalidade e "dúvida razoável": deferência ao legislador?	163
3.3.	Objeções à regra da supermaioria	165
3.3.1.	Minoria como maioria no poder decisório	165
3.3.2.	Custos decisórios internos e externos	167
4.	SUPERMAIORIA COMO REGRA DECISÓRIA JURISDICIAL: UMA DISCUSSÃO CONHECIDA NA HISTÓRIA LEGISLATIVA	169
4.1.	Constitucionalismo norte-americano e a regra supermajoritária como proposta para a Suprema Corte	170

4.2.	Constitucionalismo brasileiro e a regra supermajoritária como proposta para o Supremo Tribunal Federal	183
4.2.1.	Discussão no espaço legislativo	183
4.2.2.	Discussão no campo doutrinário	208
5.	SUPERMAIORIA COMO REGRA DE DECISÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: PROPOSTA DE UM NOVO DESENHO INSTITUCIONAL	217
5.1.	Estrutura decisória da Constituição Federal: supermaioria + maiorias	217
5.1.1.	Estrutura decisória no Poder Legislativo	218
5.1.2.	Estrutura decisória no sistema eleitoral	224
5.1.3.	Estrutura decisória no Poder Judiciário	224
5.1.4.	Técnicas de tomada de decisão pelo Supremo Tribunal Federal no controle jurisdicional de constitucionalidade	226
5.2.	Uma justificação coerente e adequada do quadro normativo decisório constitucional com o compromisso supermajoritário e a democracia consensual	229
5.3.	Maioria absoluta para o controle difuso e incidental xsupermaioria para o controle concentrado e abstrato: leitura coerente dos contextos decisórios da jurisdição constitucional	234
5.4.	Análise das decisões e a insuficiência do quadro normativo decisório jurisdicional	242
5.4.1.	Decisões tomadas por maioria estreita: um aceno para a fragilidade decisória	242
5.4.2.	Decisões tomadas por maioria qualificada ou por unanimidade	262
5.5.	Formas de implementação da regra de decisão supermajoritária no Supremo Tribunal Federal	271
	Conclusão	277
	Referências	281